



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2022-SECOM/MA Processo Administrativo: 00671/2024.1. Espécie: Contrato nº 21/2022, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa **AGUIAR LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.922.139/0001-31. **Objeto:** Realizar a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de outubro de 2024. **Data da Assinatura:** 03/10/2024. **Valor:** R\$ 161.270,00. **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101. UG: 110121. AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA. SUBAÇÃO: 1074 — LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; ND: 33.90.39.14 — LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **Fundamento Legal:** art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Signatários:** WALDIRENE DE OLIVEIRA SOUSA ABREU, CPF nº 418.186.793-53, Subsecretária, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; KÊNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO, CPF nº 027.004.783-20, representante da empresa **AGUIAR LOCAÇÃO LTDA**. São Luís/MA, 03 de outubro de 2024. **WALDIRENE DE OLIVEIRA SOUSA ABREU** Subsecretária da Secretaria do Estado da Comunicação Social (Competência delegada por meio da Portaria nº 72/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2024.110124.03548. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF nº 237.742.823-15. **CONTRATADA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 69.388.361/0001-53, representada por **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, CPF nº 977.285.868-15. **DO OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 103/2021- SEGOV/MA, contados a partir de 05/10/2024, com término em 04/10/2025. **DO VALOR TOTAL:** O valor do contrato continuará de R\$ 30.712.336,93 (Trinta milhões, setecentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2024/2025:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225- PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 27062 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – ARP 34/2021 – SEGOV; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR 2024: R\$ 7.678.085,00 (Sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil e oitenta e cinco reais); VALOR 2025: R\$ 23.034.251,93 (Vinte e três milhões, trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos); TOTAL GERAL: R\$ 30.712.336,93 (Trinta milhões, setecentos e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar

tar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Federal 8.666/1993, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2024.110124.03561-SEI-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ/MF nº 24.393.108/0001-50, representada por seu titular **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF nº 237.742.823-15. **CONTRATADA:** RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.117.050/0001-41, representada por **REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO**, CPF/MF nº 637.096.603-78. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução e de vigência constante na Cláusula Segunda do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 104/2021/SEGOV/MA, contados a partir de 01/10/2024 com término em 29/01/2025 e o prazo de vigência de 08/10/2024 com término em 05/02/2025, respectivamente, passando o prazo total da execução do objeto contratado a ser de 10200 (mil e duzentos) dias, após a data do recebimento da ordem de serviço e o prazo total de vigência contratual a ser de 40 (quarenta) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 104/2021/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 079/2020/02 Processo administrativo de contratação: 1062/2020. Processo administrativo do aditamento: 2705/2024. Número do Aditivo: 079 /2020/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF nº 002.062.825-08; Ruan Louzeiro Santos, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP, CPF nº 029.644.753-69. **Contratado:** LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. CNPJ: 07.789.113/0001-67. **Signatário(s)/Contratado:** sócio administrador, o sr. Everson Silva Leite, portador da Cédula de Identidade nº 1006878837, SSP/RS, CPF nº 291.823.360-91. **Objeto do contrato:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição para PABX da marca Alcatel-Lucent modelo OmniPCX Enterprise. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência. **Prazo:** prazos de execução e vigência do Contrato nº 079/2020/01 – EMAP, os quais findariam em 28/10/2024, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Fundamento legal:** lei nº 13.303/2016, Art. 71, incisos I e II, e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, art. 164, incisos I e II. **Data da assinatura:** 02/10/2024. **Publique-se.** São Luís, 02 de outubro de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº



2024.110215.32373. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2023 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH – Matrícula nº 2.030. CPF: 045.095.213-40. **CONTRATADA:** Soluções Serviços Médicos LTDA. CNPJ: 37.251.290/0001-56. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rafael Rebelo Lages da Silveira. CPF: 956.339.953-58. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 620/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 04/10/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) dias, a contar de 05/10/2024 e com término previsto para 05/10/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria de Pagamento vigente na data da assinatura deste termo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 819.898,56 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 (Serviços Médicos – Clínica Geral). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.32373 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024. São Luís (MA), 03 de outubro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.26030. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jorge Carlos Araújo de Araújo – Diretor Executivo de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da EMSERH – Matrícula nº 12.451. CPF: 011.172.183-09. **CONTRATADA:** Concretizar Serviços de Manutenção e Limpeza LTDA. CNPJ: 24.109.950/0001-17. **RE-**

PRESENTANTE LEGAL: Higo Augusto de Sousa Ribeiro. CPF: 037.794.483-19. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS do Contrato nº 621/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 04/10/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2024 e com término previsto para 05/10/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS:** Fica alterados os dados bancários da Contratada, devendo constar os seguintes: Instituição Bancária: Banco do Brasil // Agência: 1637-3 // Conta Corrente: 144.329-1. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 195.576,66 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 (Serviços de Detetização – Controle de Pragas). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.26030 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024. São Luís (MA), 03 de outubro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.31261. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa – Matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 13.398.976/0001-06. **REPRESENTANTE LEGAL:** GABRIELLE VIEIRA PROCÓPIO. CPF: 143.891.037-17. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE UNIDADES, ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE UNIDADES, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E RESOLUTIVA do CONTRATO Nº 613/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 03/10/2023. **DA PRORRO-**